PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.G.C.(M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Fone: (042) 231-1866 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

PROJETO DE LEI nº 49/97

CAMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado sob Nº 049/97
Em 20 de 08 de 1997

SÚMULA: Cria o cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carambeí, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I

Artigo 1º - Fica criado o cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, percebendo como remuneração símbolo C1.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 19 DE AGOSTO DE 199.

CONFERE COM O ORIGINAL
Secretaria da Câmara Municipal
Em 20 / 08 / 97

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 19 / 08 / 97

ALCI PEDROSO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei 049/97

Sr. Presidente,

Para a regulamentação administrativa da Prefeitura, o presente projeto Preenche a vaga criada quando da aprovação do Projeto de Lei 044/97 que institui a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

A figura do Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo é importante para o andamento dos trabalhos da supramencionada Secretaria pois, atualmente nosso Município carece em muito da efetiva ordenação da ocupação racional e organizada dos Centros Urbanos e Regiões circunvizinhas.

Sendo fundado nos princípios da legislação pertinente, pelo aspecto legal, somos favoráveis.

Sala das Comissões da Câmara Municipal em 19 de agosto de 1997.

Bart Janssen	Gaspar J. de Geus	Ernesto C. Solek
Presidente	Membro	Membro

Câmara Municipal de Carambeí - Rua Ouro Branco, 10 - Carambeí - Pr - CEP 84145-000
Caixa Postal 1244 - Telefone / Fax: (042) 231-1668 Telefone: (042) 231-1781

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Projeto de Lei 049/97.

Sr. Presidente,

A previsão sobre a dotação orçamentária à nova Secretaria e seu quadro funcional, tem adaptação das previsões de verba antes destinadas à Secretaria de administração e Viação, Obras e Serviços Públicos, até a elaboração do Orçamento apropriado ao Exercício de 1998.

Sendo regular, somos favoráveis.

Sala das Comissões da Câmara Municipal em 19 de agosto de 1997.

Gaspar J. de Geus
Presidente

Ardoíno M. Parizotto
Membro

Bart Janssen
Membro

Câmara Municipal de Carambeí - Rua Ouro Branco, 10 - Carambeí - Pr - CEP 84145-000
Caixa Postal 1244 - Telefone / Fax: (042) 231-1668 Telefone: (042) 231-1781

	ÍNDICE PROJETO DE LEIS 1997.			
nº	Súmula.	Autor.	Data.	Aprovado por
044/97.	Autoriza o Executivo Municipal de Carambei ampliar sua estrutura administrativa.	Executivo.	19/08/97.	Unanim.
045/97.	Dispõe sobre a estrutura Administrativa do Munic. E dá outras Provid.	Executivo.	11/09/97.	Unanim.
046/97.	Autoriza o Executivo Municipal a conceder incentivos na trasnferência de veículos para o Munucípio de Carambeí.	Executivo.	26/08/97.	Unanim.
047/97.	Auriza o Poder Executivo de Carambeí a firmar Convênio, ajustes Termos de Acordo e dá outras Providências.	Executivo.	19/08/97.	Unanim.
048/97.	Dispõe sobre o serviço de Inspeção Municípal de Produtos de Origem Animal Sim/ Poa- e dá outras providências.	Bart Jansen.	18/11/97.	Unanim.
049/97.	Cria o cargo de Secretário Munucípal de Planejamento e Urbanismo e dá outras providências.	Executivo.	19/08/97.	Unanim.